

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2016.

Às catorze horas do dia vinte e três de maio do ano de 2016 compareceram para a quinta reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Sylvio da Paes Pires e Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o anexo II do Relatório de Gestão apresentado pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI, bem como relatórios emitidos pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, ambos referente ao mês de abril, os quais serão anexados a esta ata. Feita a análise conjunta destes anexos pelos componentes do COMIN foi verificado que o teto da Política de Investimentos quanto ao art. 7º, I, "b" da Resolução 3922/2010 foi ultrapassado em 9,85% (nove vírgula oitenta e cinco por cento), sendo portanto necessário ajuste. Tendo em vista que a Resolução 3922/2010 permite até 100% de alocação no artigo citado poderá também ser revisto o teto da Política, motivo pelo qual indicam os componentes deste Comitê a ciência da gestora dos recursos para análise e proposição, caso entenda como necessária a alteração, destacando o que diz a Política de Investimentos em seu item 11, parágrafo segundo: "Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação." Caso fique entendido pela gestora a desnecessidade da alteração da Política de Investimentos a reestruturação da carteira para o reenquadramento passa a ser necessária, motivo pelo qual aguardará este Comitê posicionamento a respeito.

b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI: Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira, com exceção do Relatório de Gestão, documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 17.170.265,09 (dezesete milhões cento e setenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), demonstrando um decréscimo patrimonial de aproximadamente 6,5899% (seis vírgula cinco mil oitocentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento) em relação ao valor disposto no mês de março de 2016, que era de R\$ 18.381.610,68 (dezoito milhões trezentos e oitenta e um mil seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos, demonstra pequeno desenquadramento, na forma exposta no item "a", apontando que do total aplicado, 100,00% (cem por cento) estão alocados em renda fixa. O documento referente ao resultado das aplicações financeiras após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 190.782,01 (cento e noventa mil setecentos e oitenta e dois reais e um centavo), referente a 1,04% (um vírgula zero quatro por cento) de

rentabilidade, atingindo 112,37% (cento e doze vírgula trinta e sete por cento) da meta mensal, resultando no patamar de 102,64% (cento e dois vírgula sessenta e quatro por cento) da meta atuarial do ano. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Documento elaborado pela Gestora dos Recursos e trazido para a reunião pelo Sr. Eduardo Oliveira, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2016, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso total de R\$ 8.913.534,66 (oito milhões novecentos e treze mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 11.480.723,20 (onze milhões quatrocentos e oitenta e mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 412.259,70 (quatrocentos e doze mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). **d) ASSUNTOS DIVERSOS:** Foi apresentado pelo Sr. Mauro Henrique, atendendo a pedido da Sra. Danielle, Diretora Presidente, extrato bancário da conta 45000028-0 do banco Santander com o valor de R\$ 2.867,73 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), informando que essa quantia se refere a taxa de 1% (um por cento) paga pela instituição financeira que possui convênio com o PREVINI para disponibilização de crédito consignado aos seus beneficiários, sendo esse percentual aplicado sobre cada parcela lançada nos contracheques a título de remuneração pelo trabalho realizado e estrutura disponibilizada. De acordo com o informado pelo Sr. Mauro Henrique foi sugerido pela Sra. Danielle a indicação de um novo fundo de investimento por parte do COMIN para alocação desta quantia, e, posta em análise a solicitação, entendeu o Sr. Eduardo que a aplicação de quantia ínfima como a apresentada em um fundo destacado não traria qualquer benefício a instituição, sendo interessante a aplicação deste valor em FI destacado para o capital referente a taxa de administração, qual seja o Itaú Institucional Referenciado DI FI – CNPJ 00832435/0001-00, já que, se oriundo o valor de serviços prestados por servidores do Instituto e pela utilização da estrutura da administração, interessante que os mesmos sirvam para fortalecer os valores destacados para cobertura das despesas administrativas do PREVINI, salvo qualquer impedimento legal que possa existir, concordando os demais membros com esse posicionamento. Em relação aos investimentos pediu a palavra o Sr. Marcello para ressaltar o atingimento da meta atuarial até o mês sob análise, mesmo que de forma tímida, sendo positivo o posicionamento atual ante a grave crise pela qual atravessa o país. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, encerrou a reunião, e eu, Eduardo de Oliveira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Componente

Sylvio da Paes Pires
Componente

